

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO**
 De: Comissão Permanente de Licitação de Pacoti-CE
 <licitacao@pacoti.ce.gov.br>
 Para: Luiz Cláudio <lconstrucoes2015@hotmail.com>
 Data: 25/02/2022 12:16



web

- Relação de documentos para CRC..pdf (~262 KB)

Prezado,
 o presente certame se processa sob a modalidade de tomada de preços, regulamentada pela Lei nº 8.666/93, que em seu art. 22, §2º, define o que é a tomada de preços e dispões como condição imprescindível o cadastro - CRC, logo, independente de constar ou não no edital, há a obrigação legal do CRC ou o atendimento às exigências até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

Esperamos ter elucidado sua dúvida e segue ainda em anexo a listagem de documentos para emissão de CRC.

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
 CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Em 24/02/2022 17:46, Luiz Cláudio escreveu:

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

À
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

TOMADA DE PREÇOS Nº. 1802.01/2022-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE.

Prezados Senhores,
LC Projetos e Construções Ltda, CNPJ nº 13.557.613/0001-76, por intermédio do seu Representante Legal o Sr. Luiz Cláudio Paes Ferreira, R.G. nº 2007010274667-SSP/CE CPF nº 464.165.603-72, vem mui respeitosamente através deste **SOLICITAR ESCLARECIMENTOS** referente ao edital supramencionado.

PERGUNTA:

Gostaríamos de saber se nesta licitação não necessita do CRC, pois ao analisar minuciosamente o edital não encontramos a exigência do mesmo.

Na certeza do atendimento e aguardando posição desta comissão acerca do conteúdo ora exposto, despedimo-nos desejando votos de estima consideração.

Fortaleza-Ce, 24 de Fevereiro de 2022.



LC Projetos e Construções Ltda
Luiz Cláudio Paes Ferreira
Rep. Legal.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO E
CONTRATAÇÃO DIRETA**

PESSOA JURÍDICA

1 - RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com o último aditivo devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- RG E CPF do responsável legal (administrador);
- Procuração (se for o caso);

2 - RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 2.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 2.2- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- 2.3- Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 2.4- Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual de seu domicílio;
- 2.5- Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal de seu domicílio;
- 2.6- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- 2.7- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 2.8- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

3 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 3.1- Registro ou inscrição na entidade profissional competente (se for o caso)

4 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 4.1- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado, fornecido pelo respectivo Conselho Regional de Contabilidade, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, tudo em conformidade com o parágrafo único do artigo primeiro da Resolução Nº 871/2000, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC;
- 4.2- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

OBS: TODAS AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS DEVERÃO SER AUTENTICADAS EM CARTÓRIO.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO E CONTRATAÇÃO DIRETA

PESSOA FÍSICA

1 - RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Documento de identificação (válido) com foto;
- Comprovante de residência;

Quando por procuração (além dos documentos anteriores):

- Procuração (se for o caso);
- Documento de identificação (válido) com foto do procurado (se for o caso);

2 - RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; (www.receita.fazenda.gov.br)
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais; (www.sefaz.ce.gov.br)
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br)
- Certidão de Execuções Patrimoniais na Comarca do domicílio ou sede do licitante, NADA CONSTA;

3 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Registro ou inscrição na entidade profissional competente (se for o caso)

OBS: TODAS AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS DEVERÃO SER AUTENTICADAS EM CARTÓRIO.